

ATA Nº2

Procedimento Concursal Comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho, carreira/categoria de Assistente Operacional, do mapa de pessoal do Município de Pedrógão Grande, para a Divisão de Obras, Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território - Setor de Obras por Administração Direta, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte seis, pelas catorze horas, nesta vila de Pedrógão Grande e no edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do procedimento concursal constituído por José João Domingues Mendes, na qualidade de Presidente de Júri, 1º Vogal - Sílvia Alexandra Francisco Bento e 2º Vogal - Sandra Isabel Nunes Martins, a fim de apreciar as candidaturas submetidas ao aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP), com o código de oferta OE202608/0077, com vista ao preenchimento de um lugar na carreira e categoria de Assistente Operacional para a Divisão de Obras, Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território - Setor de Obras por Administração Direta.

1. Aberta a presente reunião e após a apreciação das candidaturas, o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1.1 Excluir os/as seguintes candidatos/as por não cumprirem nos termos dos pontos do respetivo aviso, publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com nº de oferta OE202608/0077.

Tabela 1 – Lista de candidatos a excluir, identificação do motivo(s) de intenção de exclusão

Candidato(a)	Situação	Motivo(s) de intenção de exclusão
Paulo Manuel Barreto Fernandes	Excluído	a)
Marcelo Fernandes Xavier	Excluído	b) e c)

- a) De acordo com o ponto 8. do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal (BEP), um dos requisitos obrigatórios de admissão, sob pena de exclusão, é: escolaridade mínima obrigatória determinada em função da data de nascimento dos candidatos;
- b) De acordo com a alínea a), do ponto 11.1. do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal

(BEP), um dos requisitos obrigatório de admissão, sob pena de exclusão, é: apresentação de curriculum vitae, datado e assinado.

- c) De acordo com a alínea b), do ponto 11.1. do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal (BEP), um dos requisitos obrigatórios de admissão, sob pena de exclusão, é: apresentação de fotocópia legível do certificado de habilitações literárias;

1.2 Admitir os/as seguintes candidatos/as ao procedimento concursal, dado reunirem os requisitos previstos:

Tabela 2 – Lista de candidatos a admitir

Candidato(a)	Situação
Ana Maria Lopes Rodrigues	Admitido(a)
Inês de Menezes Ferreira Cabral	Admitido(a)
João Manuel Silva Rodrigues	Admitido(a)
José Augusto das Neves Leitão	Admitido(a)
Maria Amélia Prata Nunes	Admitido(a)

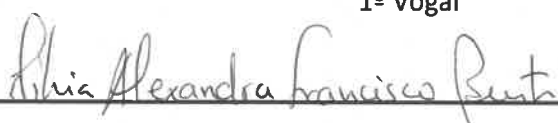
2. O Júri deliberou ainda notificar os/as candidatos/as excluídos/as para a realização da audiência de interessados, de acordo com o artigo 6º e nº4 do artigo 16º da Portaria 233/22, de 9 de setembro, e nos termos do Código do Procedimento Administrativo, para no prazo de 10 dias úteis dizerem por escrito o que se lhes oferecer, utilizando para o efeito o formulário de “Audição Prévia” disponível na página eletrónica do Município de Pedrógão Grande, em www.cm-pedrogaogrande.pt (Serviços – Recursos Humanos – Procedimentos Concurais).
3. Deliberou igualmente o Júri notificar os/as candidatos/as da decisão de admissão, nos termos do artigo 6º e nº 4 do artigo 16º da Portaria 233/22, de 9 de setembro.
4. Mais informa o Júri que os candidatos/as serão posteriormente notificados/as da data, hora e local da realização do primeiro método de seleção – **Prova de Conhecimentos**.

Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada pelo/a Presidente do Júri a presente reunião, para constar e para os devidos efeitos, se lavrou a presente ata que por todos vais ser assinada e rubricada.

O Presidente do Júri



1º Vogal



2º Vogal

